



Fis. 48
Maceió - AL

Lei nº 6222 de 15 de Julho de 2013.
Projeto de Lei nº 6.494/2013
Autor: Vereador Berg Holanda.

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Cinegrafista Cícero Pires Gomes, a Rua "A", localizada no bairro de Ipioca, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de Julho de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 16/07/13

Evandro J. Cordeiro
Coordenador do D.O.M. - Mat. 941288-3



EM BRANCO